



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

PORTARIA Nº 242 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

RUI BEGOT DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ananindeua, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Cláusula Terceira do referido contrato, abaixo discriminado,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de fiscalização dos contratos, abaixo discriminados, firmados pela Câmara Municipal de Ananindeua, para acompanhamento da execução e cumprimento das obrigações pactuadas nos contratos, atestando as notas fiscais em conjunto ou separadamente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo dos atos administrativos já realizados.

| Contrato | Início da vigência | Empresa prestador | Objeto | Fiscais |
|-----------------|---------------------------|---|--|---|
| 08/2019 | 01/11/2019 | M. A. R. BRAGA COM. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP | Aquisição de material de consumo (tonner, cartuchos e periféricos) | Titular: Zuila Catarina de Oliveira Suplentes: José Ricardo Alves Calandrine (Mat. 0003729) Suely Verônica da Cruz Silva (Mat. 0003670) |

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2019.

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua